MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Administração
Responsável pela Requisição:	Leonir Scherer
Data	30/10/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é a contratação de empresa para reforma do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: (**X**) sim ( ) não
2.2 - No PAC 2024 a contratação está prevista no item **4.2.2.5**

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa deve ter qualificação econômico-financeira
b) A empresa deve ter qualificação técnico-profissional e técnico-operacional
c) A empresa deverá fazer uma declaração que conhece o local da obra e que está de acordo com o projeto.
d) O pagamento será na conclusão total da obra, no prazo de 20 dias úteis, a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
e) Prazo de execução da obra é de 90 dias

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ITEM (R$)	% ITEM
1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.863,96	2,62
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.199,95	34,10
3.	REFORMA	20.585,13	29,00
4.	PINTURA	23.962,29	33,76
5.	DESMOBILIZAÇÃO	369,85	0,52
	VALOR TOTAL	**70.981,18**	100,00%

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Assinado por 1 pessoa: LEONIR SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/6A5A-8A9C-0BC0-2C24 e informe o código 6A5A-8A9C-0BC0-2C24

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em construção civil.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de **70.981,18**

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:
Secretaria Municipal de Administração - Código 45

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 -A solução proposta é contratação de empresa conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.2 - Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 - Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 - A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Indicamos o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal da ata de registro de preço.

Fiscal dos Contrato			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
Diogo Costa Paixão	949.939.710-87	engenharia@valedosol.rs.gov.br	(51) 3750-1122
Leonir Scherer	002.141.940-00	administracao@valedosol.rs.gov.br	(51) 3750-1122

Assinado por 1 pessoa: LEONIR SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/6A5A-8A9C-0BC0-2C24 e informe o código 6A5A-8A9C-0BC0-2C24

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
a) elaboração de minuta do edital;
b) elaboração de minuta do contrato;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação do edital e anexos;
f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
h) realização de empenho; e
i) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 30 de outubro de 2024

_____
Leonir Scherer
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 30/10/2024

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: LEONIR SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/6A5A-8A9C-0BC0-2C24 e informe o código 6A5A-8A9C-0BC0-2C24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A5A-8A9C-0BC0-2C24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONIR SCHERER (CPF 002.XXX.XXX-00) em 30/10/2024 13:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/6A5A-8A9C-0BC0-2C24